



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 102/2009 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DENOMINA NOME DE RUA NA SEDE DO
DISTRITO DE CACHOEIRINHA DE ITAÚNAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua ANGELINO TARDANI, a Rua
17 na sede do Distrito de Cachoeirinha de Itaúnas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 02 de dezembro de 2009.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal